

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Decisão Plenária

Reunião: Ordinária

nº. 09/2020

Decisão Plenária: nº. 043/2020 – PL/MA

Referência: **2625074/2020: 3ª Reformulação Orçamentária do CREA/MA exercício 2020 – Homologação da PORTARIA AD Nº 108/2020 -PRESI/CRE-MA**

Interessado: CREA-MA.

EMENTA: APROVAÇÃO DA 3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CREA-MA PARA O EXERCÍCIO 2020. PROCESSO Nº 2625074/2020. HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA AD Nº 108/2020 -PRESI/CRE-MA

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, apreciando a Proposta para a 3ª Reformulação Orçamentária do CREA-MA para o exercício 2020, Processo nº **2625074/2020 aprovada pela PORTARIA AD Nº 108/2020 -PRESI/CRE-MA**, em reunião plenária ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2020; Considerando as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando o inciso XXIV, do artigo 9º do Regimento Interno do CREA-MA; Considerando a competência do Presidente do CREA-MA para propor ao Plenário a abertura de créditos e transferência de recursos orçamentários, ouvido a Diretoria, nos termos do artigo art. 94, inciso XXVI do Regimento Interno do CREA-MA; Considerando a Mensagem do Presidente; Considerando o Despacho da Presidência do CREA-MA, no qual encaminha a proposta para a 3ª reformulação Orçamentária do CREA-MA do Exercício 2020; Considerando a Resolução nº 1.037, de 21 de Dezembro de 2011, que em seu artigo 13 faculta ao Confea, aos Creas e a Mútua modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias no período de março a novembro de cada exercício; Considerando a Deliberação nº 13/2020 – COTC da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas na qual recomendou a aprovação da 3ª Reformulação Orçamentária do CREA-MA para o exercício 2020; Considerando a necessidade de transposições de dotações orçamentárias entre categorias econômicas para adequar o orçamento de 2019 do CREA-MA e a necessidade de protocolizar até 05/10/2019 no CONFEA, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 17 da Resolução 1.037/2011; CONSIDERANDO a Resolução nº 1.037, de 21 de Dezembro de 2011, que Institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/CREA e Mútua, e dá outras providências, que em seu artigo 13 faculta ao Confea, aos Creas e a Mútua modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias no período de março a novembro de cada exercício; CONSIDERANDO que a proposta observou os requisitos do artigo 3º e do artigo 14 da Resolução 1.037/2011 do CONFEA; CONSIDERANDO o artigo 26 da Resolução 1.037/2011 do CONFEA, que determina que as reformulações orçamentárias do Confea, dos Creas e da Mútua serão publicadas de forma sintética no Diário Oficial da União – DOU até o



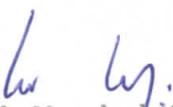
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

último dia útil do mês de dezembro de cada exercício; Considerando que o assunto foi colocado em discussão na sessão plenária ordinária; **DECIDIU**, por unanimidade: **APROVAR, por maioria de votos, a 3ª Reformulação Orçamentária do CREA-MA para o exercício 2020, Processo nº 2625074/2020, homologando a PORTARIA AD Nº 108/2020 -PRESI/CRE-MA.** A reformulação deverá ser publicada de forma sintética no Diário Oficial do Estado, até o último dia útil do mês de dezembro do exercício 2020, conforme preceitua o artigo 26 da Resolução 1.037/2011 do CONFEA. Presidiu a reunião o senhor Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Eletricista **BERILO MACEDO DA SILVA.** VOTARAM FAVORAVELMENTE OS (AS) CONSELHEIROS (AS) REGIONAIS: EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, ARNALDO CARVALHO MUNIZ, NELSON JOSE BELLO CAVALCANTI, THIAGO VIEIRA MOREIRA, CIRO DAL BIANCO LOPES, ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, LEIDA SILVA DE SOUZA, RODRIGO JORGE SILVA BRAGA, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO, LUIS ANTONIO SIMOES HADADE, RAIMUNDO XAVIER LIMA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA, ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA, FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, ANTONIO VILSON SILVA DIAS, GREGORI DA ENCARNAÇÃO FERRÃO, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO LIMA, WADY LIMA CASTRO JÚNIOR E CATTERINA DAL BIANCO. Abstenção: RANYELLE RICARDO SANTOS.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 06 de outubro de 2020.


Berilo Macedo da Silva
Engenheiro Eletricista
Presidente do CREA-MA
RN 1101856505